

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1554 DE 07 DE OUTUBRO DE 1983.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o servidor JORGE MITSU-RU MORI, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departa mento de Desenvolvimento Industrial Agroindustrial e Comer ciai da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a manter entendimentos com a Diretoria do SENAI-AM para acertar detalhes visando a implantação de duas Unidades Moveis em Rondônia, no período de 03. a 05 10.83, na cidade de Manaus-AMAZONAS.

Porto Velho-RO., 07 de outubro de 1983.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador



*:■*

***è***

**\*° \*>**

**~**